

Decretos Estaduais

Decreto nº:	21015/1994	Data do Decreto:	01/12/1994
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 21015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.309,00 À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.6º, da Lei nº 2.202, de 21 de dezembro de 1993, Decreto nº 19.567, de 03 de janeiro de 1994, e o que consta do Processo nº E - 02/1.189/94,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 21.309,00 (vinte e um mil, trezentos e nove reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do §2º, item 6, do art. 120, da Lei nº287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo.

Art.3º - Fica autorizada a aplicação de recursos até o valor de 32.745,00 URC's (Unidades Referenciais de Custos), equivalentes em novembro/94 a R\$40.604,29 (quarenta mil, seiscentos e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo 15.561,00 URC's provenientes do Tesouro - Ordinários não vinculados, Fonte00 e 17.184,00 URC's da Fonte 12 - Convênio com o Ministério do Meio Ambiente, destinados a recuperação do Jardim Botânico de Niterói.

Art. 4º - A liberação para efeito de empenho e comprometimento da despesa das dotações orçamentárias, para atendimento ao disposto no artigo anterior, serão efetuados de acordo com o §1º do art. 5º, do Decreto nº 19.568, de 03 de janeiro de 1994.

Art.5º - Ficam os recursos de que trata o art.3º deste decreto, liberados das restrições do Decreto nº 20.793, de 03 de novembro de 1994.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1994

NILO BATISTA

Carlos Antônio Sasse

Cibilis da Rocha Viana

João Paulo Dutra de Andrade

publicação 02/12/94

Área:	
Data de publicação:	02/12/1994

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/f4b1433a918bc89403256b7b006f17df?OpenDocument&Highlight=0,pe sca>